

DECRETO Nº 12.258, DE 21 DE ABRIL DE 2025.

“Declara Luto Oficial por três dias no âmbito do Município de Balneário Camboriú, em sinal de pesar pelo falecimento do Sr. Jorge Mario Bergoglio, sua Santidade o Papa Francisco”.

A Prefeita Municipal de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso VII do artigo 72 da Lei Orgânica do Município - Lei nº 933/1990;

Considerando o falecimento de Sua Santidade o Papa Francisco, ocorrido no dia de hoje, 266º Sucessor do Apóstolo Pedro, Sumo Pontífice da Igreja Católica Apostólica Romana e Chefe de Estado da Cidade do Vaticano;

Decreta:

Art. 1º Fica declarado LUTO OFICIAL por 03 (três) dias, em todo o Município de Balneário Camboriú, hasteando-se o pavilhão do Município em funeral, em homenagem à memória do Sr. Jorge Mario Bergoglio, a sua Santidade o "Papa Francisco".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Balneário Camboriú (SC), 21 de abril de 2025, 175º da Fundação, 60º da Emancipação.

JULIANA PAVAN VON BORSTEL
Prefeita Municipal